

Ata da 15ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Candeias Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara dos Vereadores, sob a Presidência do Vereador Sr. Jéus Carlos da Costa, iniciando os trabalhos com oração dirigida pelo Pastor Matheus Fagundes da Igreja Transcultural de Candeias. Em seguida solicitou do Secretário Vereador Sr. Delmo Fernandes de Faria, para prosseguir os trabalhos. Foi feito a verificação do livro de presença, que após a chamada constatou a presença de todos os Srs. Vereadores, no total de 09 (nove), conforme o livro de presença. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior, e a mesma aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Foi feita a leitura da Ata da Reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria, na qual foi emitido parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Candeias, relativas ao Exercício Financeiro de 2015. Foi feita a leitura da Indicação nº057/2017, apresentada pelo Vereador Sr. Gilmar das Chagas Sousa, "SOLICITANDO A RETIRADA DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA VIA QUE DA ACESSO AO BAIRRO PARMALAT, BAIRRO JARDIM PARAISO II E BURRAQUEIROS, ATRAVÉS DA LINHA FÉRREA, NA RUA AMÉRICO DE PAIVA". O Exmo. Presidente colocou em discussão, em votação, sendo aprovada por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feita a leitura da Moção nº010/2017, de Concessão de Sepultura, apresentada pelo Vereador Exmo. Presidente Sr. Jéus Carlos da Costa, foi colocada em discussão, em votação sendo aprovada por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feita a leitura da RESOLUÇÃO nº03/2017, referente a Prestação de Contas do ex-prefeito Hairton de Almeida, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, no processo nº 987063, em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Exmo. Presidente, Vereador Sr. Jesus Carlos da Costa, consultou o parecer dos

membros das demais Comissões Permanentes, os quais dispensaram a emissão de parecer, acolhendo o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, colocou a mencionada Resolução nº 03/2017 em discussão, em seguida em votação nominal, iniciando pelo Vereador Sr. Delmo Fernandes de Faria, votou favorável, Vereador Sr. Gilmar das Chagas Sousa, votou favorável, Vereador Sr. Dalton Freire, votou favorável, Vereador Sr. José Donizete da Trindade, votou favorável, Vereador Sr. Jorge Roberto Garcia Rosa, votou favorável, Vereador Sr. Alex Sandro Silva, votou favorável, Vereador Sr. Alan Alves Ferreira, votou favorável e Vereador Sr. Lindomar Ferreira, votou favorável, sendo assim o Sr. Presidente declarou aprovada a Resolução nº03/2017, e conseqüentemente, aprovada as Contas do ex-prefeito Hairton de Almeida, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, por unanimidade, sendo oito votos favoráveis nenhum contra a aprovação das contas. Foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº017/2017, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 90/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº052/2017, que “DISCIPLINA AS RELAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº053/2017, que “AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG, PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão,

em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº054/2017, que “AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, AO CIDRUS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, o Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais, Vereador Sr. Alan Alves Ferreira, absteve o voto, e os demais dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos, em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº055/2017, que “DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVAMENTE ÀS SOLICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS, DE EXAMES, DE CONSULTAS, DE CIRURGIAS, DE INSUMOS, DE TRANSPORTE TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, DENTRE OUTRAS SOLICITAÇÕES DE NATUREZA CONGÊNERE, INSERIDOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM OFERTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Sr. Lindomar Ferreira, pediu que o referido Projeto de Lei ficasse nas comissões para melhor análise. Foi feito a leitura do Projeto de Lei nº056/2017, que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 5º E 6º DA LEI 1628/2011, - PIDESC -, REVOGA A LEI 1844/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Presidente consultou os Presidentes das Comissões, todos dispensaram o seu parecer, em seguida colocou em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião solicitando os préstimos da, Sra. Salvadora Apolinária de Lima Sousa, no sentido de redigir e digitar a presente Ata que eu Delmo Fernandes de Faria, faço a leitura.